



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01  
DFD nº 66/2024 Data –25/MARÇO/2024

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE  
CONTRATAÇÃO DE COMPRA**

O Presente processo de serviço **dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**  
Espécie: **ORDINÁRIO**

Código reduzido da despesa: **4790** Recurso: **LIVRE**

Fornecedor: Cad. Nº: **4486**  
Nome/Razão Social: **SUPER LIS**

Destino dos Materiais/Serviços: Cozinha

**Justificativa da necessidade:** Esses materiais são essenciais para promover a alimentação saudável e a segurança alimentar, além de contribuir para o bem-estar e a produtividade dos funcionários e usuários desses espaços.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	10	Unid.	copo descartável 180ml c/ 100 unidades	7,98	79,80
02	3	Unid.	copos descartáveis copsul 80ml	12,85	38,55
03	8	Unid.	filtro de papel bom jesus c/30 unidades	4,00	32,00
04	2	Unid.	guardanapos snob c/50 uniades 24x22	2,65	5,30
05	5	Unid.	toalha papel c/2 rolos stylus	4,90	24,50
06		Unid.			0,00
07		Unid.			0,00
08		Unid.			0,00
09		Unid.			0,00
10		Unid.			0,00
11		Unid.			0,00
12		Unid.			
Total					180,15

**Contratação prevista no plano de contratações anual:**

( ) sim (x) Não, justifique: PCA não informado no ano.

**Mapeamento de riscos:** ( ) sim (X) não, justifique: Impraticável a realização de mapeamento de



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

riscos, pois os recursos são limitados, como tempo e pessoal.

**Haverá ETP:** ( ) sim (x) não, justifique: Não requer ETP, pois são itens simples que podem ser adquiridos prontamente no mercado local sem a necessidade de planejamento prévio ou pesquisa.

Vânia Daniela Kiefer  
**Assessora Especial**  
Matr. 022- Portaria 45/2020

Fabiano Fabrício Ehrhardt  
**Assessor Jurídica**  
Matr.031- Portaria 35/2024

**Análise do Gestor** (x) Aprovado

( ) Reprovado. Justificar

Lairton Unfer - Presidente